



# FESTIVAL PARANAENSE DE **XADREZ**

— MENORES E SUB-20 —

*Piraí do Sul - 24 a 26 de março de 2017*

**PROMOÇÃO:**



**REALIZAÇÃO:**



**APOIO:**





## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Declarada de utilidade pública estadual - Lei 12437 de 13 de janeiro de 1999

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez

Rua Almirante Barroso 142, São Francisco

CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (0XX 41) 225 – 2742

CNPJ 01877393/0001-89



### DATA:

De 24 a 26 de março de 2017 (Sexta-feira, sábado e domingo).

### LOCAL DE COMPETIÇÃO:

#### **Ginásio de Esportes Samuel Milléo**

Endereço: Avenida Santa Marcelina, S/N

### OBJETIVO:

O Festival Paranaense de Xadrez – Menores e Sub 20 é um evento oficial da Federação de Xadrez do Paraná e visa apontar os Campeões Paranaenses nas categorias **Sub 08, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 Absoluto e Feminino (Xadrez Pensado)**, bem como promover a prática do xadrez no estado, além de congrega toda a comunidade enxadrística paranaense. Este ano será realizado pela União Esportiva Xadrez Pirai – UNESXPI com apoio da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul. Serão obedecidas as regras da FIDE – Federação Internacional de Xadrez, onde forem aplicáveis, não cabendo recurso contra a arbitragem.

### QUEM PODE JOGAR?

**Todo jogador registrado junto a Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) pelo estado do Paraná e na FIDE pelo Brasil (conforme descrito no regulamento) e que atenda aos critérios estabelecidos no Regulamento Geral da competição. TODOS OS PARTICIPANTES DEVEM ESTAR EM DIA COM A ANUIDADE CBX 2017.**

**IMPORTANTE: TODOS OS PARTICIPANTES DEVERÃO LEVAR OBRIGATORIAMENTE JOGO DE PEÇAS E RELÓGIO.**

### SISTEMA E RITMO DE JOGO:

**Sistema Schüring ou Suíço em até 06 rodadas conforme descrito no regulamento oficial da competição, com tempo de reflexão de 60 min. + 30 seg. com relógio digital – 90 min. - KO com relógio analógico.**

**I - 02 participantes: match de seis partidas (melhor de 3,5);**

**II - De 03 a 04 participantes: Schüring em duplo turno;**

**III - De 05 a 06 participantes: Schüring em turno único;**

**IV - De 7 a 8 participantes: Fase preliminar em dois grupos definidos por sorteio no sistema schüring em turno único onde em cada grupo se classificam os dois melhores para um quadrangular final também no sistema schüring em turno único. Os terceiros e quartos de cada grupo preliminar disputam as posições de 5.º a 8.º lugares em um grupo único no sistema schüring para definir suas posições.**

**V – De 9 a 11 participantes: Sistema suíço em cinco rodadas;**

**VI – De 12 participantes em diante: Sistema suíço em seis rodadas.**

**O tempo de tolerância para o w.o. será de 60 minutos.**



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Declarada de utilidade pública estadual - Lei 12437 de 13 de janeiro de 1999

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez

Rua Almirante Barroso 142, São Francisco

CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (0XX 41) 225 – 2742

CNPJ 01877393/0001-89



### **CRONOGRAMA DA COMPETIÇÃO:**

#### **DE 28 DE FEVEREIRO A 21 DE MARÇO**

Período de Inscrição e comprovação de pagamento.

#### **SEXTA-FEIRA - 24 DE MARÇO**

**08h00 às 12h** – Chegada das delegações. (Não há necessidade de confirmação presencial, todas as inscrições pagas e devidamente comprovadas serão consideradas confirmadas e os enxadristas serão emparceirados).

**13h** – Cerimonial de Abertura, Congresso Técnico (Poderá haver mudanças definidas em congresso) e 1.ª Rodada:

**16h30** – 2.ª Rodada.

#### **SÁBADO - 25 DE MARÇO**

**09h00** – 3.ª Rodada;

**13h30** – 4.ª Rodada;

**16h30** – 5.ª Rodada;

#### **DOMINGO - 26 DE MARÇO**

**08h30** – 6.ª Rodada;

**12h00** - Cerimônia de Premiação e encerramento.

### **CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

#### **Para o Sistema Suíço:**

1. Confronto direto;
2. Milésimos Medianos (descartando apenas o pior resultado e seguindo orientação da CBX quanto à configuração do desempate);
3. Milésimos Totais (segundo orientações da CBX quanto à configuração do desempate);
4. Berger (Segundo orientações da CBX quanto à configuração do desempate);
5. Arranz System;
6. Partida extra de xadrez relâmpago no sistema de morte súbita (5 min. x 4 min.) onde as brancas tem a obrigação de vencer e o empate beneficia o jogador de peças pretas.

\* No caso de w.o. será considerado oponente virtual, conforme orientação da CBX.



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Declarada de utilidade pública estadual - Lei 12437 de 13 de janeiro de 1999

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez

Rua Almirante Barroso 142, São Francisco

CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (0XX 41) 225 – 2742

CNPJ 01877393/0001-89



### Para o sistema Schüring:

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Sonnenborn-berger \*;
4. Sistema Koya;
5. Arranz System;
6. Partida extra de xadrez relâmpago no sistema de morte súbita (5 min. x 4 min.) onde as brancas têm a obrigação de vencer e o empate beneficia o jogador de peças pretas.

\* No caso de w.o. será considerado oponente virtual, conforme orientação da CBX.

### PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO:

A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página da FEXPAR, e somente será homologada e inserida no programa de empareiramento após a comprovação de pagamento.

O depósito da inscrição, alimentação e alojamento deverá ser efetuado em conta da Caixa Econômica Federal: AG: 3168, Operação 003, Conta Corrente 402-0 em nome de UNIÃO ESPORTIVA XADREZ PIRAI (CNPJ: 10.747.274/0001-00) e enviado cópia do comprovante e ficha de demonstrativo financeiro (disponível no site da FEXPAR) para o e-mail [administracao@unesxpi.com.br](mailto:administracao@unesxpi.com.br) com cópia para [financeiro@fexpar.com.br](mailto:financeiro@fexpar.com.br).

**É preferível fazer o pagamento das inscrições, alimentação e alojamento por transferência ou o depósito direto no caixa convencional. Caso o pagamento seja efetuado em caixas eletrônicos, somente serão homologadas após a confirmação na conta indicada.**

Os valores de inscrição, alimentação e alojamento são os seguintes:

Data Limite	Público Geral	Membro de Clube Filiado em dia com a anuidade FEXPAR 2017
<b>INSCRIÇÃO</b>		
Até 21/03	R\$ 80,00	R\$ 65,00

<b>ALIMENTAÇÃO - POR PESSOA</b>	
Até 21/03*	R\$ 70,00

\* Pacote de alimentação completo (almoço e jantar na sexta-feira; café da manhã, almoço e jantar no sábado; e café da manhã e almoço no domingo). O refeitório será no CE Jorge Queiroz Netto (300 m do local dos jogos).

<b>ALOJAMENTO - POR PESSOA</b>	
Até 21/03*	R\$ 15,00

\* Valor por todo o período (SEM COLCHÕES, cada participante e integrante de delegação DEVERÁ levar o seu próprio colchão).



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Declarada de utilidade pública estadual - Lei 12437 de 13 de janeiro de 1999

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez

Rua Almirante Barroso 142, São Francisco

CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (0XX 41) 225 – 2742

CNPJ 01877393/0001-89



### **DEFINIÇÃO DA ORDEM DE EMPARCEIRAMENTO:**

A competição valerá para apuração de rating CBX STD (Xadrez Pensado) para todas as categorias. A anotação será obrigatória. (Exceto para as categorias Sub 08 e Sub 10). Os números de emparceiramento seguirão a seguinte ordem (nas competições realizadas pelo sistema suíço): 1. Rating Fide STD; 2. Rating CBX STD; 3. Ordem alfabética do último sobrenome. Nas competições realizadas pelo sistema schüring serão adotados os critérios de sorteio definidas pelo programa de emparceiramento oficial da competição (swissmanager).

### **PREMIAÇÃO:**

Troféu do 1.º ao 3.º lugar e medalhas do 4.º ao 10.º lugar por categoria. Haverá também uma premiação especial por clubes, conforme descrito no regulamento da competição (ART. 2.º e seus parágrafos).

### **EQUIPE DE ARBITRAGEM**

**Diretor:** AN Maurides Júnior (Pirai do Sul)

**Árbitro Principal:** AI Pedro Caetano (Foz do Iguaçu)

**Árbitros:** AI Carlos Calleros (Maringá), AR Alexandre Zampier (Curitiba), AA Artur Monteiro (Campo Mourão), AA Hugo Caetano (Foz do Iguaçu), AL Igor Dalcol Marcondes (Pirai do Sul), AL Kelley Santos (Campo Mourão), AL Anderson Gomes (Ponta Grossa), AL Amanda Schnepfer (Ponta Grossa), AL Kim Garcia de Souza (Curitiba) e o acadêmico Wesley Barreto (Pirai do Sul).

### **Coordenadores Locais:**

Representante da UNESXPI – Márcia Esquelbeck

Coordenação de Infraestrutura – Nelson Leitão (42) 9 9937-3611

Coordenação de Segurança – Jorge Augusto Mainardes (42) 9 9920-3076

Coordenação de Alimentação – Aline Toniolo

Coordenação de Alojamento – Claudete Neufeldt Daher (42) 9 9926-7882

Coordenação de Comunicação e Divulgação – Pedro Dalcol Filho (42) 9 9111-4990

Coordenação Financeira: Rafael Ferreira Silva

### **Equipe de Apoio:**

Angelita Tabor

Vera Laginski

Silvia Dalcol

### **SITES OFICIAIS DA COMPETIÇÃO:**

Todas as informações do Festival Paranaense de Xadrez (Menores e Sub 20) estarão disponibilizadas no site da Federação de Xadrez do Paraná [www.fexpar.com.br](http://www.fexpar.com.br) e no blog [xadrezpirai.blogspot.com](http://xadrezpirai.blogspot.com)



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Declarada de utilidade pública estadual - Lei 12437 de 13 de janeiro de 1999

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez

Rua Almirante Barroso 142, São Francisco

CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (0XX 41) 225 – 2742

CNPJ 01877393/0001-89



Além dos alojamentos (os alojamentos estarão disponíveis já no dia 23.03 a partir das 20h avisar o organizador o horário de chegada para recepcioná-los), o município conta também com hotéis, que podem atender aos participantes conforme a sua disponibilidade financeira.

### **SUGESTÃO DE HOSPEDAGEM:**

#### **HOTEL DOS VIAJANTES**

Endereço: Rua Dantas Ribeiro, 415 – Telefone: 42 3237-1717 / 42 9961-4793

E-mail: [hdosviajantes@gmail.com](mailto:hdosviajantes@gmail.com)

#### **VICTOR HOTEL**

Endereço: Rua João Torres Pereira, 404

Telefone: 42 3237-1511 (Reservas somente por telefone)

#### **HOTEL ELDORADO**

Avenida 5 de Março, 506 – Centro

Telefone: 42 3237-1235

E-mail: [eldoradohotel@outlook.com](mailto:eldoradohotel@outlook.com)

[www.eldoradohotel-piray.com.br](http://www.eldoradohotel-piray.com.br)

### **IMPORTANTE**

As informações detalhadas da competição estão disponíveis no regulamento geral (abaixo).

### **DISTÂNCIA DE ALGUMAS CIDADES EM RELAÇÃO À PIRAJÓ DO SUL.**

FOZ DO IGUAÇU – 618 KM

CASCADEL – 481 KM

CAMPO MOURÃO – 423 KM

FRANCISCO BELTRÃO – 453 KM

CURITIBA – 198 KM

LONDRINA – 255 KM

MARINGÁ – 351 KM

PARANAÍ – 416 KM



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Declarada de utilidade pública estadual - Lei 12437 de 13 de janeiro de 1999

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez

Rua Almirante Barroso 142, São Francisco

CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (0XX 41) 225 – 2742

CNPJ 01877393/0001-89



### FESTIVAL PARANAENSE DE MENORES 2017 (SUB 08 – SUB 18) E SUB 20

#### REGULAMENTO GERAL

#### I – DA PROMOÇÃO

**ART. 1.º - O Festival Paranaense de Menores (Sub 08 – Sub 18) e Sub 20** é uma prova oficial da Federação de Xadrez do Paraná – Fexpar, sendo realizado conforme o disposto no presente regulamento e demais disposições complementares.

#### II – DO FESTIVAL E DA PARTICIPAÇÃO

**ART. 2.º - O Festival Paranaense de Menores (Sub 08 – Sub 18) e Sub 20** são constituídos pelos seguintes Campeonatos Paranaenses, no absoluto e feminino independentemente:

- a) Sub 08: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2009;
- b) Sub 10: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2007;
- c) Sub 12: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2005;
- d) Sub 14: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2003;
- e) Sub 16: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 2001;
- f) Sub 18: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 1999;
- g) Sub 20: Para os nascidos em ou após 01 de janeiro de 1997.

**§ 1.º – O Festival Paranaense de Menores (Sub 08 – Sub 18) e Sub 20** este ano será realizado de 24 a 26 de março de 2017, em local a definir (até dia 05/02).

**§ 2.º –** Além da premiação individual oferecida aos atletas, haverá uma premiação especial aos Clubes e/ou Municípios participantes de acordo com a pontuação obtida nas classificações de seus enxadristas, a saber: 1.º lugar (15 pontos), 2.º (12 pontos), 3.º (10); 4.º (8), 5.º (7), 6.º (6); 7.º (5); 8.º (4); 9.º (3) e 10.º (2).

**§ 3.º –** Para efeito de pontuação para os clubes / municípios somente os três melhores colocados pontuarão entre os 10 melhores colocados.

**§ 4.º –** Ao final do evento estes pontos por classificação serão somados e os três clubes / municípios com maiores pontuações serão agraciados com troféus do 1.º ao 3.º lugar (feminino, masculino e geral (fem.+ masc.). Incluindo a categoria Sub 20.

**§ 5.º –** Em caso de empate entre as equipes na classificação geral (clubes / municípios) estes são os critérios de desempate:

- I – Maior número de primeiros lugares em todas as categorias;
- II – Maior número de primeiros lugares nas categorias Absoluto;
- III - Maior número de primeiros lugares nas categorias Feminino;
- IV – Maior número de segundos lugares em todas as categorias;
- V – Maior número de terceiros lugares em todas as categorias;
- VI – Sorteio

**§ 6.º –** Em caso de empate entre as equipes na classificação por naipes (clubes / municípios) estes são os critérios de desempate:

- I – Maior número de primeiros lugares no respectivo naipes;
- II – Maior número de segundos lugares no respectivo naipes;
- III – Maior número de terceiros lugares no respectivo naipes;
- IV – Sorteio;



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Declarada de utilidade pública estadual - Lei 12437 de 13 de janeiro de 1999

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez

Rua Almirante Barroso 142, São Francisco

CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (0XX 41) 225 – 2742

CNPJ 01877393/0001-89



§ 7.º – Caso municípios participem com mais de um clube, a pontuação a que se refere o § 2.º deste artigo, não será somada ao município, e sim por denominação de clube / município inscrito.

§ 8.º – Jogadores participantes como “avulso(a)” não somam pontos para clube/município algum.

§ 9.º – Após a primeira rodada os enxadristas não poderão mudar o município / clube que estão representando.

**§ 10 – Os enxadristas participantes das etapas finais devem estar em dia com a anuidade CBX 2017.**

**ART. 3.º** - Poderão Participar dos Campeonatos Paranaenses mencionados no ART. 2.º todos os enxadristas que cumprirem os requisitos de idade e demais disposições deste regulamento, bem como quitarem as taxas devidas a essa participação.

**ART. 4.º** - Na fase final de cada campeonato relacionado no ART. 2.º, somente poderá participar o/a enxadrista regularmente cadastrado/a na FEXPAR, devendo o seu nome constar na listagem dos enxadristas no cadastro CBX de 2017 inscrito pelo Estado do Paraná até a data da competição e no caso FIDE deve estar inscrito pelo Brasil (BRA).

### **III – DAS FASES CLASSIFICATÓRIAS**

**ART. 5.º** - Cada um dos Campeonatos de que trata este regulamento será realizado em fase classificatória e final.

**Parágrafo único** – A categoria Sub 20 terá inscrição aberta (observado o ART. 4.º) e serão disputadas apenas na final.

**ART. 6.º** - A Fase Classificatória de cada campeonato será composta pelas seletivas regionais.

**ART. 7.º** - A participação dos enxadristas nas respectivas categorias nas etapas regionais não está vinculada à sua atuação ou residência na respectiva região, podendo cada enxadrista participar de uma ou mais seletivas regionais dos campeonatos, cumpridas as condições regulamentares.

**ART. 8.º** - A seletiva regional de cada torneio classificará para a fase final de cada campeonato correspondente:

- Um (01) enxadrista a cada cinco (5) participantes (ou fração) da respectiva categoria para evento organizado por clubes filiados; e
- Um (01) enxadrista a cada dez (10) participantes (ou fração) da respectiva categoria, para evento organizado por clubes não filiados.

**Parágrafo único** – Cada Clube Filiado e em dia com a anuidade 2016 poderá realizar uma etapa classificatória.

**ART. 9.º** - Terão direito a participar diretamente da fase final de 2017, dentro da respectiva categoria:

- a) Os portadores de rating FIDE de Xadrez Convencional na lista de março de 2017 com rating igual ou superior a 1700.
- b) Os campeões do Festival Paranaense de Menores em cada uma das categorias Sub 08 a Sub 18 do ano de 2016;
- c) Os campeões, vice-campeões e terceiros lugares de cada uma das categorias menores apuradas (ou jogador seguinte quando for o caso) no Circuito de Xadrez Rápido dos Campos Gerais – 2016.
- d) Os Campeões Paranaenses de Xadrez Relâmpago Sub 08 a Sub 18, ou jogador seguinte, quando for o caso.





## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Declarada de utilidade pública estadual - Lei 12437 de 13 de janeiro de 1999

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez

Rua Almirante Barroso 142, São Francisco

CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (0XX 41) 225 – 2742

CNPJ 01877393/0001-89



- e) Os campeões e vice campeões do Circuito Pé Vermelho;
- f) Os Campeões de cada categoria da III Copa Curitiba de Xadrez 2016.
- g) O melhor colocado em cada categoria (ou o jogador seguinte quando for o caso) nos Campeonatos Paranaense Absoluto e Feminino.

**Parágrafo único** – Na situação em que o jogador com direito à vaga tenha superado o limite da idade estabelecido para a respectiva categoria, poderá o mesmo participar diretamente da final na categoria imediatamente superior.

**ART. 10** – O organizador da fase final do Festival Paranaense de Menores tem o direito de indicar um enxadrista para participar de cada um dos eventos sob a sua responsabilidade.

**ART. 11** – Os Clubes Filiados à Fexpar, em dia com as suas obrigações em 2017, poderão indicar um (1) enxadrista por categoria.

**Parágrafo único** – O Clube filiado que fizer uso da indicação de que trata o “caput” deverá encaminhar à FEXPAR as indicações com antecedência mínima de cinco dias antes da realização da fase final (prazo final para indicação 19 de março).

**ART. 12** – A Fexpar poderá indicar enxadristas para participarem diretamente na fase final dos Campeonatos Paranaenses de Menores, devidamente justificados com base no desempenho técnico em competições estaduais e/ou nacionais, ou ainda por consenso dos membros da diretoria da Fexpar.

**ART. 13** – Caso um enxadrista com direito a participar diretamente da fase final, por ter sido campeão em 2016 ou de acordo com o ART.º 9.º, participe de etapa regional e obtenha no torneio colocação correspondente a uma vaga para a fase final, esta será desconsiderada, ficando o direito à vaga para a final para o competidor seguinte da lista de colocados.

**ART. 14** – Se um enxadrista classificado para a fase final não comparecer à mesma, a vaga não poderá ser ocupada por outro enxadrista.

**ART. 15** – Caso um enxadrista obtenha classificação para a fase final em mais de uma etapa classificatória ou outro evento classificatório, será designado ao mesmo a vaga referente ao primeiro evento, em ordem cronológica de realização, liberando a(s) vaga(s) em evento(s) posteriores.

### **IV – DA REALIZAÇÃO TÉCNICA DAS SELETIVAS REGIONAIS**

**ART. 16** – Cada seletiva regional será realizada em no máximo dois dias, com tempo de jogo de no mínimo 15 min./K.O. e no máximo 30 min./K.O. (ou semelhante tempo com acréscimo nos relógios digitais) para cada jogador, a critério dos respectivos organizador, obedecendo-se o regulamento de Xadrez Rápido da FIDE.

**Parágrafo único** – As fases regionais poderão ser realizadas até o dia 19 de março de 2016.

**ART. 17** – O número de rodadas, critérios de desempate e o sistema de emparelhamento da seletiva regional serão fixados pelo respectivo organizador com a anuência da FEXPAR.

**Parágrafo único** – O organizador da regional deverá encaminhar regulamento da etapa classificatória para FEXPAR contendo no mínimo tempo de reflexão, número de rodadas, critérios de desempate, equipe de arbitragem e software a ser utilizado.

**ART. 18** – Deverá ser remetido à FEXPAR pelo organizador em meio eletrônico, dentro de 36h (trinta e seis horas) do término da etapa, o respectivo relatório técnico, do qual constarão os resultados das rodadas, a classificação final, cópia dos arquivos do software SWISSMANAGER e/ou SWISSPERFECT, bem como, **OBRIGATORIAMENTE** os seguintes dados referentes aos jogadores participantes:

- a) Nome completo;
- b) Município/ Clube que representa;



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Declarada de utilidade pública estadual - Lei 12437 de 13 de janeiro de 1999

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez

Rua Almirante Barroso 142, São Francisco

CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (0XX 41) 225 – 2742

CNPJ 01877393/0001-89



- c) Data de nascimento;
- d) ID CBX (facilita na hora de confirmar os classificados)
- e) E-mail;
- f) Rating;
- g) Nomes dos jogadores classificados em relatório a parte.

**Parágrafo único** – O software utilizado nas fases regionais ficará a critério do organizador (SWISSMANAGER ou SWISSPERFECT) e na fase final será obrigatoriamente o SWISSMANAGER.

### V – DA REALIZAÇÃO TÉCNICA DA FASE FINAL

**ART. 19** – A Fase Final de cada campeonato de que trata este regulamento será realizada com tempo de reflexão de 1h + 30 sec. / k.o. (relógios digitais) ou 1h30/k.o. para relógios analógicos para cada jogador. (Prevalecendo o uso do relógio digital).

**§ 1.º** – Anotação será obrigatória, com exceção das categorias Sub 08 e Sub 10.

**§ 2.º** – Cabe ao condutor das brancas apresentarem material completo para a partida (incluindo relógio).

**ART. 20** – O sistema e o número de rodadas de cada campeonato obedecerão aos seguintes critérios:

**I** - 02 participantes: match de seis partidas (melhor de 3,5);

**II** - De 03 a 04 participantes: Schüring em duplo turno;

**III** - De 05 a 06 participantes: Schüring em turno único;

**IV** - De 7 a 8 participantes: Fase preliminar em dois grupos definidos por sorteio no sistema schüring em turno único onde em cada grupo se classificam os dois melhores para um quadrangular final também no sistema schüring em turno único. Os terceiros e quartos de cada grupo preliminar disputam as posições de 5.º à 8.º lugares em um grupo único no sistema schüring para definir suas posições.

**V** – De 9 a 11 participantes: Sistema suíço em cinco rodadas;

**VI** – De 12 participantes em diante: Sistema suíço em seis rodadas.

**§ 1.º** – A realização dos campeonatos será programada para o início em uma sexta-feira com término no domingo.

**§ 2.º** – O emparelamento será realizado pelo software swissmanager.

**§ 3.º** – Os empates na classificação final serão decididos pelos seguintes critérios, nesta ordem:

a) **Para o sistema schüring:**

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Sonnenborn-berger;
4. Sistema Koya;
5. Arranz System;
6. Partida extra de xadrez relâmpago no sistema de morte súbita (5 min. x 4 min.) onde as brancas têm a obrigação de vencer e o empate beneficia o jogador de peças pretas.



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Declarada de utilidade pública estadual - Lei 12437 de 13 de janeiro de 1999

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez

Rua Almirante Barroso 142, São Francisco

CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (0XX 41) 225 – 2742

CNPJ 01877393/0001-89



### b) Para o sistema suíço:

1. Confronto direto;
2. Milésimos Medianos (descartando apenas o pior resultado e seguindo orientação da CBX quanto à configuração do desempate);
3. Milésimos Totais (seguindo orientações da CBX quanto à configuração do desempate);
4. Berger (Seguindo orientações da CBX quanto à configuração do desempate);
5. Arranz System (Seguindo orientações da CBX quanto à configuração do desempate);
6. Partida extra de xadrez relâmpago no sistema de morte súbita (5 min. x 4 min.) onde as brancas tem a obrigação de vencer e o empate beneficia o jogador de peças pretas.

## VI – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS.

**ART. 21** – Os organizadores deverão recolher à FEXPAR as seguintes taxas:

- a) Nas etapas classificatórias regionais uma taxa fixa de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e mais R\$ 2,50 por enxadrista participante na respectiva classificatória regional para clubes filiados e em dia com suas obrigações; Clubes não filiados deverão recolher R\$ 60,00 (sessenta reais) e mais R\$ 5,00 do valor cobrado na inscrição por enxadrista participante.
- b) Na fase final o repasse já está descrito nas condições para propostas de realização.

**ART. 22** – A taxa de inscrição e as condições de alojamento, alimentação para a fase final serão divulgadas no folder do evento.

**ART. 23** – O organizador de cada fase classificatória poderá cobrar uma taxa de inscrição de até R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

**ART. 24** – A taxa de inscrição a que se referem os ART. 22 e 23 reverte à organização local e/ou à Fexpar para atender às despesas gerais de organização dos eventos.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ART. 25** – Serão obedecidas as regras da FIDE – Federação Internacional de Xadrez, onde forem aplicáveis não cabendo recurso contra a arbitragem (item 11.10 das regras oficiais da FIDE). Apêndice “G” não aplicável.

**ART. 26** – Em cada seletiva regional, torneio interno classificatório e na fase final de cada campeonato deverão ser obedecidas às disposições adicionais referentes à participação, inclusive a quitação de taxas, constantes do respectivo folder aprovado pela FEXPAR.

**ART. 27** – Na fase final caberá ao organizador providenciar a premiação aos atletas por categoria constituída de no mínimo troféus para o campeão, vice-campeão e 3.º colocado e medalhas do 4.º ao 10.º colocado em cada campeonato.

**ART. 28** – O cronograma da competição será divulgado oportunamente na homepage da FEXPAR.

**ART. 29** – O tempo de espera para efetivação de w.o. será de 60 minutos.

**ART. 30** – O jogador que faltar a uma rodada sem justificativa plausível, será eliminado da competição.

**ART. 31** – Não haverá possibilidade de solicitação de *bye* ausente.



## FEDERAÇÃO DE XADREZ DO PARANÁ - FEXPAR

Declarada de utilidade pública estadual - Lei 12437 de 13 de janeiro de 1999

Filiada à Confederação Brasileira de Xadrez

Rua Almirante Barroso 142 , São Francisco

CEP 80510-240 Curitiba – PR -Tel. (0XX 41) 225 – 2742

CNPJ 01877393/0001-89



**ART. 32** - Se um jogador estiver incapacitado de mover as peças, deverá providenciar um assistente, aprovado pelo Árbitro Principal, para executar esta tarefa, conforme item 4.9 das Leis da Federação Internacional de Xadrez.

**ART. 33** - Os números de empareiramento serão definidos pela ordem: 1. Rating Fide Pensado; 2. Rating CBX Pensado 3. Ordem alfabética do último sobrenome.

**ART. 34** - O enxadrista que realizar a inscrição nesta competição estará integralmente de acordo com este regulamento e o folder da competição, que é considerado como complemento as este regulamento.

**ART. 35** – Durante a partida não será permitido em hipótese alguma o porte de celular ou qualquer outro equipamento eletrônico no ambiente de jogo.

**ART. 36** - Cabe ao jogador de brancas apresentar material completo de jogo (peças e relógio). Caso não tenha no momento, ele terá o tempo de efetivação de w.o. para providenciar o material. Sempre haverá preferência pelo relógio digital.

**ART. 37** - Pais, professores, técnicos, chefes de delegação ou qualquer outra pessoa ligada às equipes são, conforme preconiza a Lei do Xadrez, espectadores durante as partidas, sendo terminantemente proibido qualquer intervenção nas partidas. Caso a equipe de arbitragem constate ou tome conhecimento de algum caso de influência externa nas partidas, os responsáveis estarão sujeitos às punições previstas nas leis do xadrez da FIDE.

**ART. 38** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Diretor do evento juntamente com a equipe de arbitragem.

**ART. 39** – Este regulamento sofreu alterações com anuência da Presidência da FEXPAR em 26 de fevereiro de 2017.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2017.